



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 229/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a possibilidade de distribuição leite Aptamil e Nan nas farmácias municipais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Com a distribuição pela rede pública, do leite Aptamil e Nan é necessário para garantir o sustento dos bebês. Pois, são de alto custo nas farmácias e oferecer para crianças com intolerância à lactose, que não tem outra alternativa de fonte de proteína para desenvolvimento de alguns bebês.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador